Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 110/2023

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar um local específico para os vendedores ambulantes de outros municípios, no qual sugerimos que seja onde é realizada a feira na Avenida Monte Sereno.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

As vereadoras que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar um local específico para os vendedores ambulantes de outros municípios, no qual sugerimos que seja onde se realizada a feira na Avenida Monte Sereno.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária a fim de valorização do comécio da cidade, visto que por vezes surgem reclamações de que as áreas que normalmente são utilizadas ficam próximas as áreas comerciais de nossa cidade, o que pode prejudicar os comerciantes locais, portanto pedimos que seja feita uma análise para que esses vendedores ambulantes que chegam de outras cidades, passem a vender seus produtos em uma área especifica, na qual sugerimos que seja onde é realizada a feira, na Avenida Monte Sereno.

Plenário José de Cayres, em 22 de Março de 2023

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (UNIÃO) - Autor

Marcia Cristina Da Silva
Marcia (PATRI) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 22/03/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 22/03/2023
Ofício nº _____/_____

Thiago Aquino Alves - Presidente